



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 496/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que seja providenciada uma campanha de conscientização para não jogarem lixo nas margens da Rodovia do Contorno.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma de uma indicação de grande necessidade de manter suas margens limpas, evitando acúmulo de lixo e futuros problemas como no período de chuva, contaminação do solo entre outras doenças e epidemias.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2019.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador-Autor